



## REGULAMENTO GERAL | TRUN PIPA 2026

### CAPÍTULO 1 – O CIRCUITO

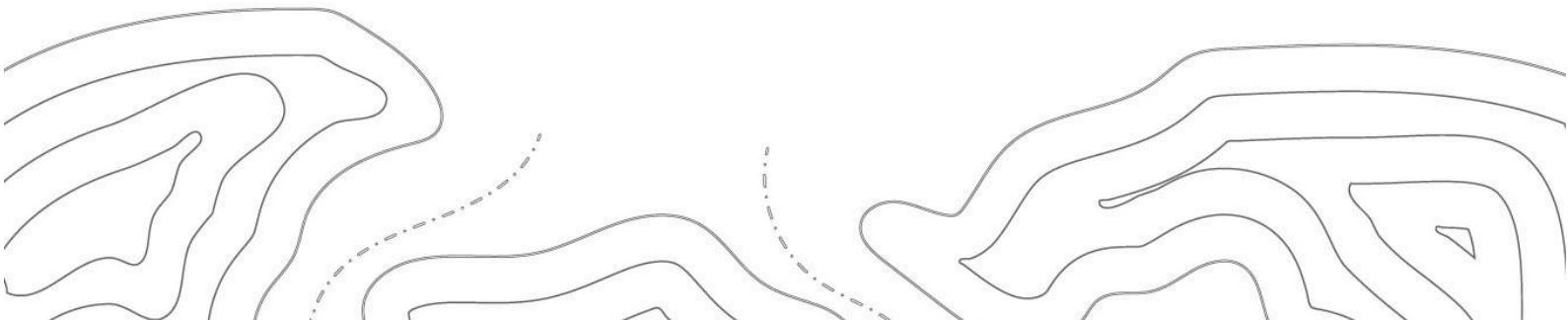
1.1 – A finalidade deste regulamento visa orientar os atletas participantes da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026, a respeito de todas as regras a serem cumpridas tanto pela organização como pelos atletas regularmente inscritos.

1.2 – A **TRun – Trail Run Series**, desde 2022, tem proporcionado a atletas de todas as idades e níveis de experiência a oportunidade de viver a energia TRun. O circuito promove a prática de atividades físicas fora dos grandes centros urbanos e das tradicionais corridas de asfalto, incentivando o crescimento do esporte **Trail Run** (corrida em trilhas) no Nordeste e consequentemente no Brasil. Seu principal objetivo é oferecer eventos que permitam os atletas desafiarem seus limites em um ambiente de superação e conexão com a natureza.

1.3 – A referida modalidade trata-se de uma corrida pedestre, podendo ter pequenos trechos em asfalto, sendo que, em sua grande maioria será realizada em estradas de barro com alguns trechos em trilhas. Todo o percurso será sinalizado e balizado com placas, setas, fitas de sinalização e fiscalização humana.

### CAPÍTULO 2 – CALENDÁRIO DE PROVAS

2.1 – A TRun – Trail Run Series 2026 será composta por uma série de etapas organizadas pela ACLIVE SPORTS com locais e datas a serem divulgadas nos próximos dias, podendo esta complementar as exigências definidas neste regulamento em comunicação antes das suas respectivas inscrições.





## **CAPÍTULO 3 – CATEGORIAS E DISTÂNCIAS**

3.1 – A TRUN – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026 será dividida em 4 (quatro) distâncias competitivas e 01 (uma) recreativa. São elas:

FAMILY TRAIL: 400 m

FAST TRAIL: 6 a 10 km

ADVENTURE TRAIL: 14 a 18 km

HALF TRAIL: 20 a 28 km

LONG TRAIL: 40 a 56 km

3.2 – Os percursos poderão sofrer variação de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos, considerando as características do terreno, ajustes técnicos, ambientais e de segurança.

3.3 – As distâncias exatas, altimetrias acumuladas e mapas oficiais de cada percurso serão divulgados previamente por meio dos canais oficiais da organização e passam a integrar este regulamento.

## **CAPÍTULO 4 – CRONOGRAMA DE HORÁRIOS**

4.1 – Os horários das largadas serão divididos por distâncias por motivos de organização e segurança dos atletas, acontecendo da seguinte forma:

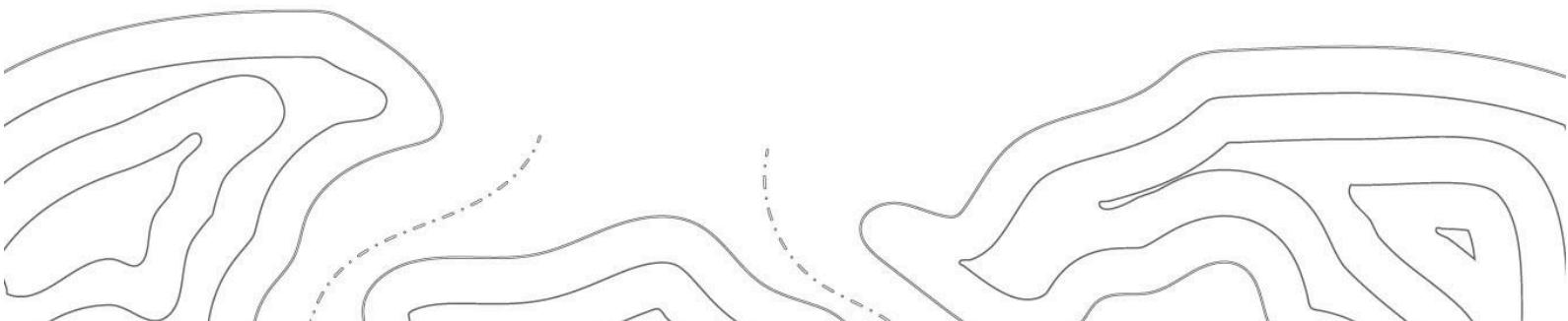
LONG TRAIL: 5h00min

HALF TRAIL: 05h30min

ADVENTURE TRAIL: 06h

FAST TRAIL - 06h30min

FAMILY TRAIL: 09h



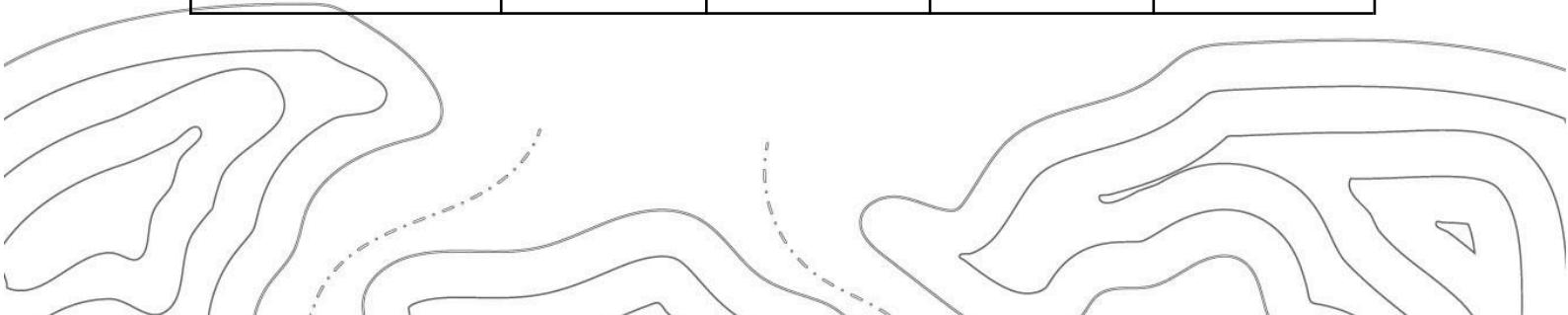


Qualquer alteração nos horários das largadas será previamente divulgada pela organização da prova através dos canais oficiais de comunicação.

## CAPÍTULO 5 – RANKING ANUAL - DESBRAVADORES 2026

5.1 – Durante as etapas, todos os atletas conquistarão pontuações de acordo com suas respectivas colocações. Os campeões da TRun – Trail Run Series 2026 serão aqueles que adquirirem maior quantidade de pontos em suas respectivas distâncias. A pontuação para o **RANKING ANUAL DESBRAVADORES 2026** será exclusivamente de caráter somatório e classificatório de acordo com a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	FAST TRAIL	ADVENTURE TRAIL	HALF TRAIL	LONG TRAIL
1º LUGAR	200	200	200	200
2º LUGAR	195	195	195	195
3º LUGAR	190	190	190	190
4º LUGAR	187	187	187	187
5º LUGAR	184	184	184	184
6º LUGAR	181	181	181	181
7º LUGAR	178	178	178	178
8º LUGAR	175	175	175	175
9º LUGAR	172	172	172	172
10º LUGAR	169	169	169	169
11º LUGAR	166	166	166	166
12º LUGAR	163	163	163	163
13º LUGAR	160	160	160	160
14º LUGAR	157	157	157	157
15º LUGAR	154	154	154	154
16º LUGAR	151	151	151	151
17º LUGAR	148	148	148	148





18º LUGAR	145	145	145	145
19º LUGAR	142	142	142	142
20º LUGAR	139	139	139	139
21º LUGAR EM DIANTE	100	100	100	100
DESCLASSIFICAÇÃO	0	0	0	0
NÃO COMPARCIMENTO	0	0	0	0
DESISTÊNCIA	0	0	0	0

5.2 – Ao final da temporada 2026 da TRun – Trail Run Series 2026, serão premiados os atletas mais bem colocados no Ranking Anual – Desbravadores 2026, nas categorias masculina e feminina de cada percurso, conforme a seguinte classificação:

- Primeiro lugar: Troféu desbravador e cortesia integral nas inscrições da TRun Series em 2026
- Segundo lugar: Troféu desbravador e desconto de 50% (cinquenta por cento) nas inscrições da TRun Series em 2026
- Terceiro lugar: Troféu desbravador e desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nas inscrições da TRun Series em 2026
- Quarto e quinto lugares: Troféu desbravador e cortesia na inscrição de 01 (uma) etapa da TRun Series em 2026

5.3 – As premiações descritas neste capítulo são pessoais, intransferíveis e não cumulativas, não podendo ser convertidas em dinheiro ou repassadas a terceiros.

5.4 – Os benefícios de cortesia ou desconto serão válidos exclusivamente para a temporada 2026 da TRun – Trail Run Series, respeitando os prazos e regras de inscrição estabelecidos pela organização.

5.5 – A entrega da premiação do Ranking Anual – Desbravadores 2026 ocorrerá na última etapa do circuito ou em data e formato a serem definidos e divulgados pela





organização.

5.6 – Em caso de empate na pontuação final do Ranking Anual – Desbravadores 2026, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de primeiras colocações no ranking;
- b) persistindo o empate, maior número de segundas colocações;
- c) persistindo o empate, maior número de terceiras colocações, e assim sucessivamente;
- d) persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será considerado o atleta com melhor colocação na última etapa disputada do circuito;
- e) permanecendo o empate, a organização da prova decidirá de forma soberana, não cabendo recurso.

## CAPÍTULO 6 – INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições para participar da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026 - Pipa estarão abertas a partir do dia **16 de dezembro de 2025** e serão realizadas de forma online por meio do site <https://www.race83.com.br/>, cabendo ainda à organização do evento determinar qualquer outro local de inscrições (caso seja necessário) além de informar através de seu site ou redes sociais durante o período de inscrições.

6.2 – O encerramento das inscrições será no dia **02 de março de 2026** ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico (1.500 inscritos) para o evento.

6.3 – O Lote 00 (lote promocional) de inscrições da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026 terá início em 16 de dezembro de 2025, sendo automaticamente encerrado em 23 de dezembro de 2025 ou quando atingido o limite de 200 (duzentas) inscrições, prevalecendo o que ocorrer primeiro.





6.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

6.5 - A inscrição em qualquer etapa da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026 pode ser repassada mediante o cumprimento das regras constantes no Capítulo 11 deste regulamento.

6.5.1 - A organização da prova possui um seguro para cada atleta. A cobertura é individual e nominal e não será transferida em caso de repasse sem comunicação e após o término das inscrições.

6.5.2 - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

6.6 – Lotes e valores das inscrições:

Lote	Início	Fim	Fast	Adventure	Half	Long
<b>Lote 00</b>	<b>16/12/25</b>	<b>22/12/25</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 340,00</b>
<b>Lote 01</b>	<b>23/12/25</b>	<b>26/01/26</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 380,00</b>
<b>Lote 02</b>	<b>27/01/26</b>	<b>02/03/26</b>	<b>R\$ 220,00</b>	<b>R\$ 260,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>

Modalidade	Início	Fim	Valor
<b>Family Trail (criança + adulto)</b>	<b>16/12/25</b>	<b>02/03/26</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Será cobrada, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e a



conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) disparo de e-mail de confirmação de venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (v) custo de banda de acesso à internet.

Condições especiais para grupos/assessorias com mais de 10 (dez) atletas. Para mais detalhes, entre em contato com a organização.

6.7 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta comunique a sua desistência para a organização da prova.

6.8 – Atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos de idade têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer, além da garantia de acesso preferencial aos respectivos locais conforme o Art. 23 da Lei no 10.741 de 01/10/2003 (estatuto do Idoso).

6.8.1 - Essa condição não se aplica ao lote promocional.

6.8.2 - Os kits dos atletas com desconto para idosos só poderão ser retirados pelo titular da inscrição.

6.9 – Sendo comprovada que a inscrição com desconto para atletas com idade igual ou acima de 60 anos de idade foi realizada de forma fraudulenta, para





beneficiar algum atleta que não tem direito ao desconto de 50%, o atleta envolvido será devidamente identificado, desclassificado e não será mais admitida a sua participação na TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026. O valor pago não será devolvido ao atleta que cometeu tal atitude fraudulenta, além de correr o risco de responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

## **CAPÍTULO 7 – ENTREGA DOS KITS**

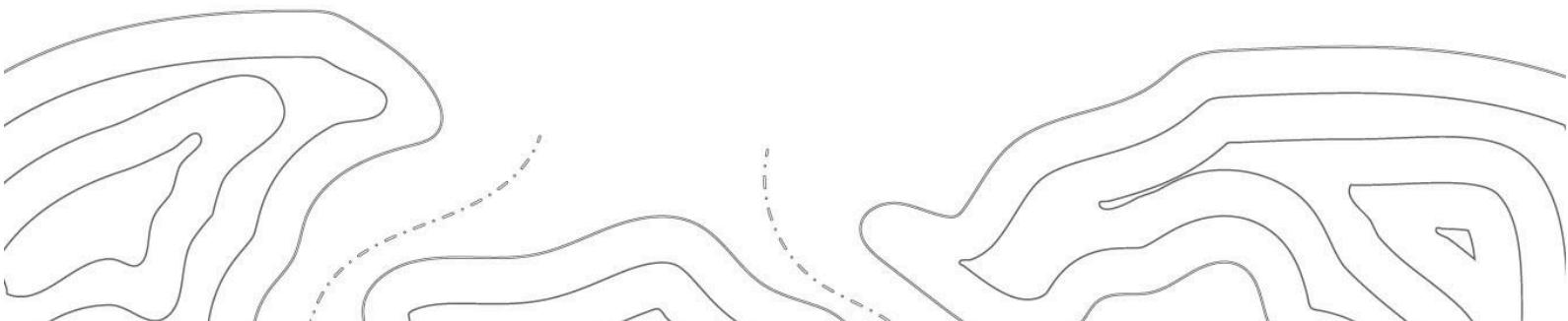
7.1 – A entrega dos kits será realizada na cidade onde será realizada a prova na sexta-feira, em local e horário a ser definido e divulgado pela organização através de seu site e/ou redes sociais antecipadamente.

7.2 – Só serão entregues kits no dia do evento para grupos com mais de 10 pessoas com agendamento prévio feito via e-mail com envio da relação dos nomes dos atletas.

7.3 – Para a retirada do kit, o atleta devidamente inscrito deverá apresentar documento oficial com foto para fins de confirmação de identidade junto com o comprovante de inscrição.

7.4 – No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir os dados cadastrais e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre erros cadastrais e/ou produtos faltantes ou divergentes.

7.5 – A retirada do KIT DO ATLETA por terceiros apresentando um documento oficial com foto do titular da inscrição. Exceto inscrições que compreendem desconto para idosos, conforme previsto no item 6.9.





## **CAPÍTULO 8 – CHIP ELETRÔNICO E NÚMERO DE PEITO**

8.1 – O chip eletrônico de cronometragem utilizado será descartável e fixado no número de peito. Sendo assim, não será necessário fazer a devolução do mesmo após o seu uso.

8.2 – O uso do número de peito é obrigatório, e deverá ser usado visivelmente sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova. O uso do chip eletrônico de cronometragem também é obrigatório. O atleta que não cumprir estas exigências será DESCLASSIFICADO.

8.2.1 – O uso do número de peito é obrigatório para os atletas que subirem no pódio de premiação.

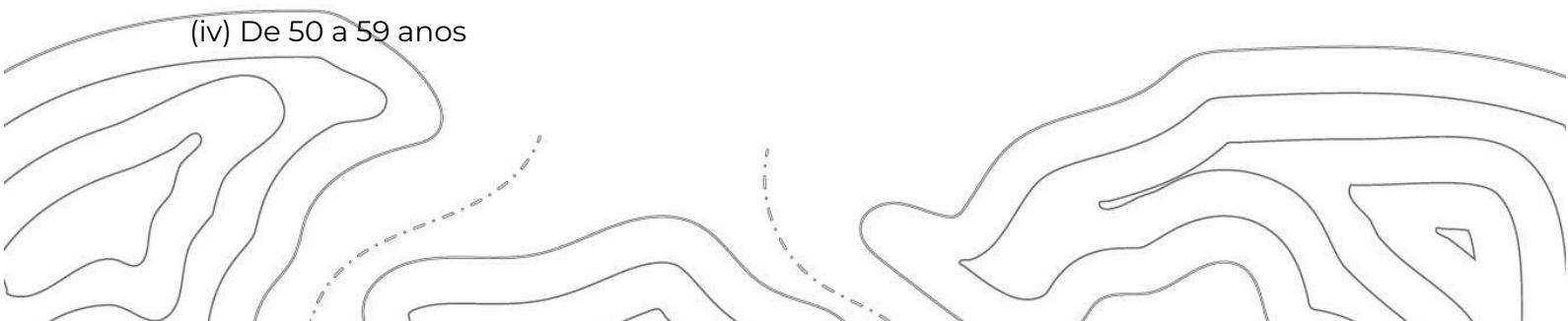
8.4 – A entrega do número de peito com chip eletrônico de cronometragem será feita no mesmo dia da entrega dos kits a ser retirado nos dias e horários constantes no Capítulo 7.1 do presente regulamento.

## **CAPÍTULO 9 – PREMIAÇÃO**

9.1 – Haverá premiação geral com MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, para todos os atletas que completarem o percurso da prova após a sua passagem oficial pelo pórtico de chegada.

9.2 – Serão premiados os 03 (três) primeiros por categoria masculina e feminina, por faixa etária para as modalidades, divididas da seguinte maneira:

- (i) Até 29 anos
- (ii) De 30 a 39 anos
- (iii) De 40 a 49 anos
- (iv) De 50 a 59 anos





(v) Acima de 60 anos

9.3 – Os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina em cada modalidade, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

9.4 - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminina em cada modalidade, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

9.5 – Será premiada a equipe, grupo ou assessoria esportiva que tiver mais atletas inscritos na prova.

9.6 – Os atletas que fizerem jus à premiação com TROFÉUS deverão comparecer ao pódio, com seus respectivos números de peito para fins de identificação e comprovação de inscrição.

9.7 – Não há premiação em dinheiro na TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026.

9.8 - As faixas etárias consideram a idade de todos contando do último dia do ano corrente (31/12/2026).

## **CAPÍTULO 10 – REGRAS ESPECIAIS DA FAMILY TRAIL**

10.1 - Podem se inscrever na Family Trail (corrida kids) atletas de 02 a 13 anos de idade completados até 31/12/2026. O responsável pela inscrição do Atleta Kids deverá informar os dados do menor, assim como nome do responsável, CPF, telefone e tamanho da camisa. O responsável pelo menor poderá acompanhá-lo pelo percurso entre 400 e 500 metros. A inscrição é referente à criança participante e o adulto acompanhante, sendo a presença do adulto obrigatória para fim de acompanhamento da criança no percurso Family Trail. A camiseta fornecida a criança e o número de peito têm caráter exclusivamente identificador





e não o habilita à participação em nenhuma outra modalidade ou percurso do evento.

## **CAPÍTULO 11 – INSCRIÇÃO, PERCURSO E IDENTIFICAÇÃO**

11.1 – O atleta poderá solicitar alterações cadastrais, percursos e de tamanho da camisa até o último dia de inscrições através do e-mail [sac@trunseries.com.br](mailto:sac@trunseries.com.br). Após esse prazo, qualquer alteração será analisada caso a caso e terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

11.1.1 - Não será permitida a substituição de atleta no dia do evento.

11.2 - É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se isto ocorrer, a organização e toda a sua equipe, além dos órgãos e empresas apoiadoras do evento estarão isentas de qualquer responsabilidade perante tal ato, sendo o referido competidor, recebedor do número de peito, automaticamente desclassificado e convidado a se retirar da prova.

11.2.1 - O atleta que disponibilizar o seu número de peito para outro atleta, assim como o atleta que recebeu, poderá receber penalizações em outras provas organizadas pela Aclive Sports.

11.3 – O atleta deverá obrigatoriamente competir no percurso correspondente à modalidade para a qual está oficialmente inscrito, conforme informação vinculada ao seu número de peito e chip eletrônico.

11.4 – A participação do atleta em percurso diverso daquele para o qual esteja inscrito, seja por erro, opção pessoal ou negligência, sem a devida solicitação de alteração realizada dentro do prazo de inscrições ou durante a retirada oficial do kit, implicará em DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do atleta.





11.5 – A desclassificação ocorrerá independentemente de o atleta completar o percurso, cruzar a linha de chegada ou constar nos resultados preliminares, não cabendo recurso.

11.6 – Não será permitida alteração de percurso no dia da prova. Toda e qualquer solicitação deverá respeitar os prazos e procedimentos definidos pela organização.

## **CAPÍTULO 12 – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E CONDUTA DO ATLETA**

12.1 - A TRun Pipa ocorre em áreas naturais sensíveis, incluindo Unidades de Conservação e zonas de preservação ambiental. O atleta declara estar ciente de que deverá respeitar integralmente as normas ambientais vigentes, bem como as orientações da organização, staffs, fiscais e órgãos ambientais.

12.2 - É expressamente proibido descartar lixo fora dos pontos indicados, sair das trilhas demarcadas, causar qualquer tipo de dano à fauna, flora ou estruturas naturais e retirar plantas, pedras, animais ou qualquer elemento do ambiente natural.

12.3 - O descumprimento das normas ambientais poderá resultar em penalidades que incluem advertência, desclassificação imediata, exclusão do ranking anual e impedimento de participação em eventos futuros da Aclive Sports, sem direito a reembolso.

## **CAPÍTULO 13 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – Poderão participar da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026 - atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com este regulamento no período estipulado e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no





prazo determinado. Somente o comprovante do pagamento da inscrição e a apresentação de um documento oficial com foto garantem a participação do atleta no referido evento.

13.2 – Ao aceitar o TERMO DE RESPONSABILIDADE no ato da inscrição online, o atleta estará declarando isentar a organização, seus colaboradores, apoiadores e patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos.

13.3 – A idade mínima para participação da prova fast trail é de 14 (quatorze) anos completos ou a completar no ano da prova segundo o Art. 1º, § 8º, da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

13.4 – A idade mínima para participação das provas adventure e half trail é de 18 (dezoito) anos completos ou a completar no ano da prova segundo o Art. 1º, § 8º, da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

13.5 – A idade mínima para participação das provas long trail é de 21 (vinte e um) anos completos ou a completar no ano da prova segundo o Art. 1º, § 8º, da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

13.6 – A organização da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026, bem como seus colaboradores, não se responsabilizará por prejuízos financeiros de pertences pessoais perdidos, furtados e/ou esquecidos na área externa do local da prova ou proximidades e outros tipos de danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

13.7 – A prova contará com postos de água durante o percurso e no local de chegada, banheiros químicos, equipe de primeiros socorros e unidades móveis de





pronto atendimento disponíveis para os atletas em possíveis emergências oriundas do evento.

13.8 – A organização da prova possui um **SEGURO** para cada atleta. A cobertura é individual e nominal.

13.9 – No ato da inscrição, o atleta estará expressando concordância e aceitando todas as condições estipuladas no regulamento geral da prova e aceite do **TERMO DE RESPONSABILIDADE ONLINE**, parte integrante deste documento e que está em plena condição física e psicológica para que possa participar deste tipo de evento. O atleta inscrito estará ciente dos riscos de entorse, distensão muscular, taquicardia e entre outros fatores que podem acontecer durante a prova como também o risco de morte.

13.10 – Lesões leves, graves ou gravíssimas pelo não cumprimento das orientações da organização do evento e equipe de apoio também são passíveis de acontecer nesse tipo de prova, tais como; escorregamentos, escoriações, arranhões, mal súbitos, enjoos, desmaios e até risco de morte, pelo não cumprimento das orientações de segurança.

13.11 – O participante deverá estar ciente dos riscos que as atividades ao ar livre oferecem e estar ciente das instruções mencionadas nos tópicos anteriores. Gozar de boa saúde e ter informado, por escrito, qualquer condição médica que possua diferente da normalidade, bem como doenças pré-existentes e/ou uso de medicamentos.

13.12 – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento de primeiros socorros para os atletas, uma equipe de primeiros socorros com unidades móveis de pronto atendimento e/ou uma possível evacuação. O atendimento médico propriamente dito, tanto de





emergência como de continuidade, será efetuado pela REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

13.13 – Em casos de evacuação de atleta, o próprio, ou acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo prontamente a organização de qualquer responsabilidade legal, desde a remoção e transferência, até seu atendimento médico.

13.14 – É obrigação do atleta participante da prova ter o conhecimento do percurso uma vez que este será divulgado antecipadamente pela organização da prova através de suas redes sociais.

13.15 – A participação do atleta é estritamente restrita e individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

13.16 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e aceitando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pela organização da prova.

13.17 – Poderá a organização da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026, suspender o evento por questões de segurança pública com ou sem aviso prévio aos participantes, atos públicos de vandalismo e/ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos atletas e de seus familiares e/ou convidados. Nesse caso, não serão devolvidos os valores referentes à inscrição, mas será marcada uma nova data para a prova.

13.18 – Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões de saúde, o atleta



não poderá mais retornar à prova. Sendo este imediatamente DESCLASSIFICADO da prova pela organização e empresa de cronometragem eletrônica.

13.19 – Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data da realização da prova.

13.19.1 – As impugnações de classificação ou resultado da prova deverão ocorrer dentro do prazo de 30 minutos após a disponibilização do resultado parcial, devidamente fundamentado. A organização do evento poderá solicitar ao atleta impugnado a pulseira de controle de percurso (obrigatório) e/ou dados do GPS de registro da prova. Cabendo à organização da prova a análise e resposta soberana sobre a impugnação.

13.20 – Buscando segurança e bem-estar, sugerimos que o atleta utilize roupas adequadas para o tipo de atividade, utilizar tênis adequado para o tipo do terreno, protetor solar, óculos de sol e entre outros acessórios de uso individual.

13.21 - A organização poderá recomendar ou exigir equipamentos específicos conforme características do percurso, clima e condições ambientais, os quais serão divulgados previamente no briefing técnico.

13.22 – É de total responsabilidade de o atleta inscrito ter conhecimento do regulamento geral da prova. A falta de informação sobre a prova por parte do atleta não é de responsabilidade da organização da prova.

13.23 – Ao participar da TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026, o atleta autoriza o uso de sua imagem, voz e nome em registros fotográficos, audiovisuais e digitais, para fins institucionais, promocionais, informativos e publicitários do





evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

13.24 – A organização da prova indicará locais para montagem de tendas das assessorias esportivas e grupos de corrida de rua de acordo com a disponibilidade de vagas na área interna da arena do evento. Para solicitar um espaço para montagem de tenda dentro da arena do evento, os responsáveis deverão entrar em contato diretamente com a organizadora da prova para consultar a disponibilidade de vagas e critérios de autorização.

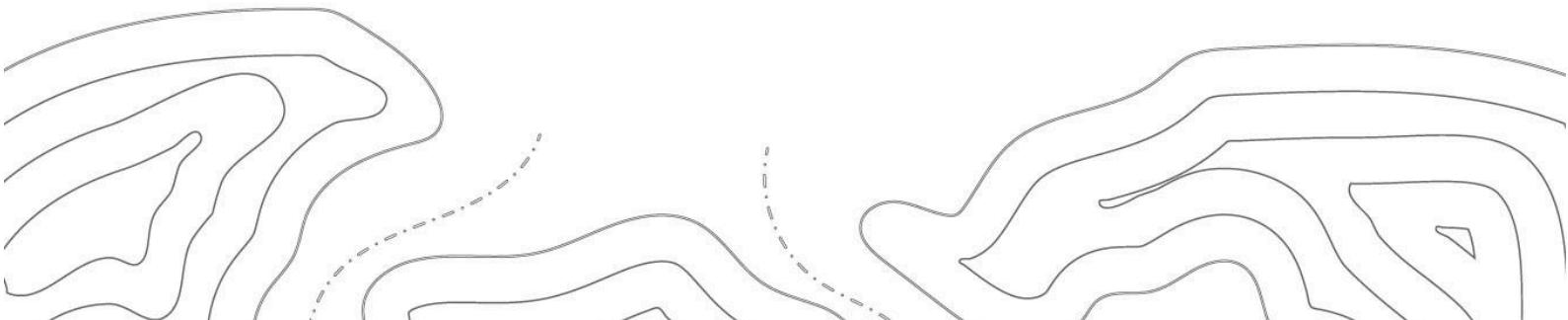
13.25 – A área destinada para montagem das tendas é limitada para todas as assessorias esportivas, grupos de corrida de rua e/ou clubes de corrida e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até 2 (duas) tendas 3 m x 3 m ou 1 (uma) tenda 5 m x 5 m.

13.26 – A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias esportivas, grupos de corrida de rua e/ou clubes de corrida, eximindo a organização da prova de qualquer responsabilidade.

13.27 – Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a TRun – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026 pertencem a Aclive Organização de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ: 62.503.087/0001-77, onde a empresa possui total domínio sobre a marca e execução do evento.

13.28 – A organização da prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento com imediato aviso em seu site ou redes sociais.

13.29 – Em caso de divergência de informações, o que prevalecerá será o regulamento geral do evento impresso no dia do mesmo.





13.30 - A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos canais de comunicação oficiais da organização.

13.30.1 - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

13.30.2 - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

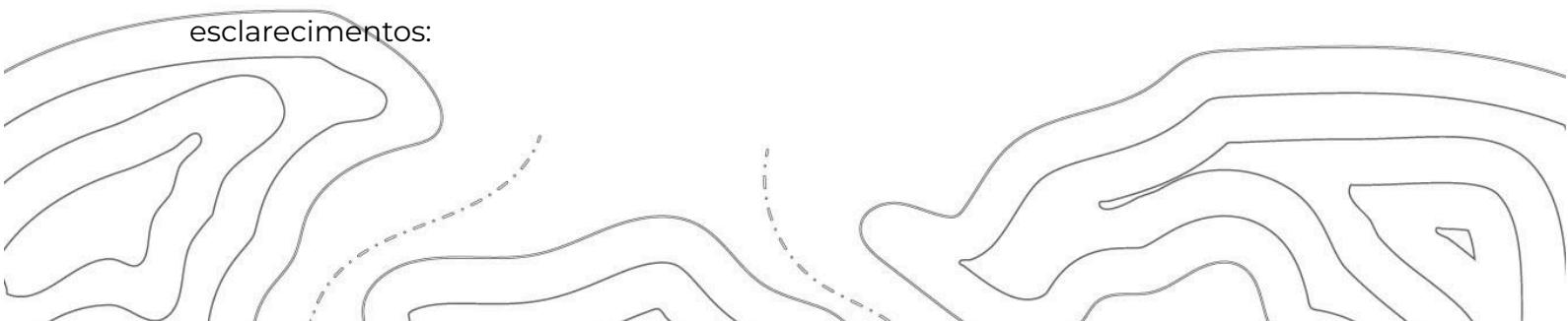
13.31 - Os atletas portadores de deficiência possuem 50% de desconto nas inscrições e devem entrar em contato com a TRUn pelo email [sac@trunseries.com.br](mailto:sac@trunseries.com.br) enviando o laudo médico para receber o cupom de desconto. Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, entre em contato com nossos canais de atendimento.

13.32 - Somente atletas devidamente inscritos poderão participar da corrida, sendo vetados explicitamente corredores avulsos. Caso a organização da prova se depare com corredores avulsos ("PIPOCA") nas trilhas durante o evento, convidará o mesmo a se retirar imediatamente do local.

## **CAPÍTULO 14 – ORGANIZAÇÃO**

14.1 – A TRUn – Trail Run Series | Etapa Pipa 2026 é uma idealização e realização de ACLIVE SPORTS, que por meio de sua equipe, terá competência para realização deste evento como também resolver qualquer problema e/ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da prova.

14.2 – Seguem dados e contatos da organização da prova para maiores esclarecimentos:





Aclive Organização de Eventos LTDA

CNPJ: 62.503.087/0001-77

E-MAIL: [sac@trunseries.com.br](mailto:sac@trunseries.com.br)

SITE: [www.trunseries.com.br](http://www.trunseries.com.br)

INSTAGRAM: @aclivesports / @trunseries

